



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Termo Aditivo nº 01/2022

Processo Administrativo nº 02/2022

Ref.: Contrato nº 04/2021, de 04 de janeiro de 2021

LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, NAS ÁREAS DE FINANÇAS E PESSOAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 49.887.557/0001-85, com sede à Rua Maurílio Roque Toassa, 510, Centro, em Lucianópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.475-005, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, o Senhor Claudinei Alves da Silva, portador do RG nº 22.513.943-1 e CPF nº 134.242.958-33;

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.326.049/0001-90, com sede à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190, Bairro Cristo Redentor, em Sales, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, neste ato representada pela Sócia Gerente, a Senhora Michelle Sacchi Amêndola Assad – Sócia Gerente – RG 28.939.260-3 e CPF 287.894.758-44, residente e domiciliada à Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, 361, Centro, no mesmo município.

Considerando o disposto no **Contrato nº 04/2021**, firmado em 04 de janeiro de 2021, ajustam-se, entre si, o seguinte Termo Aditivo nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA 01 – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES:

1.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 17.891,88 (dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a locação do Programa, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R\$ 1.490,99 (um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**, mediante a emissão de Nota Fiscal e o respectivo boleto para cada prestação.

1.2 - Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de trinta dias.

1.3 - Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de trinta dias.

CLÁUSULA 02 – DO PRAZO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, isto é, de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado por mais 02 períodos iguais e consecutivos, conforme estabelecido no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo, disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal, se de comum acordo e se não houver impedimentos entre as partes.

Parágrafo Único - Fica assegurado que o prazo da licença de uso para consultas, ajustes e emissão de relatórios é indeterminado.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA:36935162866

Assinado de forma digital por MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA 36935162866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco), cn=MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA 36935162866

CLAUDINEI ALVES DA SILVA:13424295833

Assinado de forma digital por CLAUDINEI ALVES DA SILVA 13424295833
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco), cn=CLAUDINEI ALVES DA SILVA 13424295833

AMENDOLA E
AMENDOLA
SOFTWARE
LTDA:04326049000190

Assinado de forma digital por
AMENDOLA E AMENDOLA
SOFTWARE
LTDA:04326049000190
Dados: 2022.02.01 15:13:05
03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA 03 – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1 - O preço previsto será reajustado anualmente utilizando-se como índice o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas referente ao último período de doze meses.

3.2 - Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da nota fiscal, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou para menos na nota do mês seguinte.

CLÁUSULA 04 – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das dotações do orçamento vigente, na seguinte rubrica: **Ficha 019 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA 05 – DA DISPOSIÇÃO GERAIS:

5.1 – Fica mantido todas as demais cláusulas e condições elencadas no **Contrato nº 04/2021**, firmado em 04 de janeiro de 2021.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e assinado na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Lucianópolis (SP), 03 de janeiro de 2.022.

CLAUDINEI ALVES DA
SILVA:13424295833

Assinado de forma digital por CLAUDINEI ALVES DA SILVA:13424295833
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=CLAUDINEI ALVES DA SILVA:13424295833

Câmara Municipal de Lucianópolis
Claudinei Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CPF 134.242.958-33

AMENDOLA E
AMENDOLA
SOFTWARE
LTDA:04326049000190

Assinado de forma digital por AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE
LTDA:04326049000190
Dados: 2022.02.01 15:13:27 -03'00'

Amêndola & Amêndola Software Ltda. – EPP
Michelle Sacchi Amêndola Assad
Sócia Gerente
CPF 287.894.758-44

Testemunha:

Nome: Michel Fabricio Cruz Andreaça

RG: 42.442.312-1

Ass:

MICHEL FABRICIO CRUZ
ANDREACA:36935162866

Assinado de forma digital por MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA:36935162866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA:36935162866

Testemunha:

Nome:

RG:

Ass: